



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.523/2023

**CONCEDE DIARIAS PARA
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal
vigente:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.750,00 (Um mil e setecentos e cinquenta reais), a servidora **VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, portadora do CPF: 692.629.262-00 e RG n.º 227513-5 SSP/PA, cadastrada na matrícula sob n.º 4678, Conta bancária agencia 3318-9 e c/c n.º 5758-4 Banco do Brasil, residente e domiciliada na Avenida Dezesesseis, n.º 1.123, Setor Cascalheira.

Art. 2º. A viagem será a capital Belém/PA, o objetivo da viagem será para comparecer a Secretaria de Estado de Cultura (SECULT) em busca de recursos e organizado agenda para concluir com as programações de festividades relacionado ao Aniversário da Cidade, no período de 10 a 14 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 10/04/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 9D21A665
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011